

O Globo

Leilão de energia: para executivos, deságio pode afetar investimento

Ronald D'Ercole, Fabiana Parajara e Mônica Tavares*

São Paulo e Brasília. O primeiro grande leilão de energia “velha” (já existente) realizado nos novos moldes do setor elétrico resultou em preços que devem beneficiar os consumidores, mas desagradam aos investidores. Numa maratona de quase dez horas, executivos de 18 geradoras e 35 distribuidoras negociaram ontem cerca de R\$ 72 bilhões em energia a ser produzida entre 2005 e 2015. Os deságios variaram de 19,8% a 28,11% sobre os preços iniciais do megawatt/hora (MWh)

- Numa primeira avaliação consideramos o leilão um sucesso, e deve resultar num ganho para o consumidor – disse a Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff

Ela não soube estimar em quanto, mas garantiu que os preços devem cair para os consumidores.

Para executivos, deságio pode afetar investimento

Para o período de 2005 a 2013 foram vendidos 9.054 megawatts (MW) médios, ao preço médio de R\$ 57,51. Essa quantia atende a 98,99% da demanda inicial para o período. No lote de 2006 a 2014, foram vendidos 6.782 MW médios, a R\$ 67,33, atendendo a 91,74% da demanda inicial. No período de 2007 a 2015, 100% da demanda foram atendidos com a venda de 1.172 MW médios, a R\$ 75,46.

Os deságios nos preços da energia leiloada ontem surpreenderam negativamente os investidores. Os preços das ações de companhias elétricas caíram na bolsa. Para os executivos de empresas geradoras, a redução dos preços no leilão coloca em risco a capacidade de investimento das empresas.

- O investidor tem de ter um preço que remunere os investimentos feitos recentemente, seja na construção ou na aquisição de uma geradora – alertou o diretor da Câmara Brasileira de Investidores em Energia (CBIEE), Claudio Sales

Para o superintendente das Centrais Elétricas de Minas Gerais (Cemig), Ayres Mascarenhas, os preços médios razoáveis teriam sido de R\$ 60 (2005/2013), R\$ 70 (2006/2014) e R\$ 80 (2007/2015).

O Ministério de Minas e Energia publicou ontem portaria regulamentando a participação nos leilões de energia nova das usinas que tenham conseguido outorga até março de 2004 e iniciado operação após janeiro de 2000. Uma exigência é que a energia não tenha sido contratada até 16 de março deste ano

() Do Globo Online*